Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

L E I Nº 725/2007

Denomina **"RUA ELIAS DE LIMA"**, a Rua 04 do Conjunto Habitacional Dra. Alzira Pacheco Lomba Kotona, neste Município.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Registro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Elias de Lima,** a Rua 04 do Conjunto Habitacional Dra. Alzira Pacheco Lomba Kotona, perímetro urbano do Município e Comarca de Registro, descrita a seguir:

DESCRIÇÃO - Tem seu inicio no lado direito da Rua 04, do Conjunto Habitacional "Eiji Matsumura", sentido centro-bairro, entre a Quadra "E" e a Área de Lazer 01, de onde segue com uma extensão de 47,19 metros e uma largura de 7,00 metros até encontrar a Rua 03; Do lado direito confronta com a Área do Sistema de Lazer 01; Do lado esquerdo confronta com os Lotes 09 e 08 da Quadra "E", todos do mesmo Conjunto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de abril de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI
17 / 05 / 10
10:00

Projeto de Lei nº 693/2007, de autoria do Executivo Municipal.